

# **A PRECARIEDADE DO SETOR PESQUEIRO ARTESANAL NO BRASIL E A “PROMESSA” DO SISTEMA DE GESTÃO COMPARTILHADA DA PESCA**

Avanço de investigação em curso

GT 18- Reestruturação produtiva, trabalho e dominação social

Suana Medeiros Silva

## **RESUMO**

O ano de 2009 representa um marco para a pesca no Brasil no âmbito político e administrativo. Uma das propostas é o Sistema de Gestão Compartilhada da Pesca - SGCP, que prevê o compartilhamento da gestão dos recursos naturais pesqueiros entre o Estado e a sociedade civil organizada. Diante da escassez dos recursos naturais, o SGCP representa uma possível contribuição na mitigação da precariedade do setor. Porém, tanto a sua elaboração quanto a sua implementação não correspondem na prática a esta proposta. O objetivo geral da pesquisa é analisar os fatores responsáveis pela ineficiência do SGCP, que não alcançando seus objetivos, não contribui na mitigação da degradação dos recursos pesqueiros e da precariedade do setor.

**Palavras-chave:** pesca artesanal, precariedade, gestão compartilhada.

## **1. A problemática do setor pesqueiro artesanal no Brasil: Breve resgate histórico político**

O setor pesqueiro artesanal no Brasil se encontra atualmente em situação de precariedade em dois aspectos centrais. De um lado, enfrenta um momento de crescente escassez dos recursos naturais pesqueiros, resultado de impactos e condições ambientais que acontecem em escala global e também de fatores locais, como a pesca industrial e a sobrepesca praticadas nas áreas utilizadas por comunidades de pesca artesanal. Por outro lado, as condições de trabalho no tocante a equipamentos, estrutura e subsídios do Governo não suprem as necessidades do setor. Isso resulta que a atividade é praticada dentro de condições limitadas, que além de ameaçar a sobrevivência dos pescadores artesanais e de suas famílias, significa uma perda gradativa de espaço no cenário nacional.

Além das situações apresentadas e, aliás, sendo protagonista delas, o Estado por meio de sua postura e ações, é responsável em grande parte por essa realidade. A relação do Estado com o setor pesqueiro artesanal é historicamente marcada pela intenção de controle e, além disso, por políticas que favorecem a manutenção da pobreza dos trabalhadores. A implantação das colônias de pescadores – que salvo contradições tem o papel de representação sindical – no início do século XX por meio da Marinha de Guerra do Brasil é o primeiro marco de dominação. O objetivo era controlar a produção e utilizar o conhecimento dos pescadores para defesa da costa brasileira (CARDOSO, 2001).

Não obstante, a partir da década de 1960 sob o regime militar e seu modelo de desenvolvimento – direcionado tanto para o setor agrícola quanto para o pesqueiro – foi implantada uma política de modernização da pesca. Tal política contava com incentivos fiscais para a compra de embarcações, equipamentos e espaços de beneficiamento. Nesse período o órgão Federal responsável pelo setor era a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca – SUDEPE. Essa modernização causou, segundo Cardoso (2001), além da destruição acelerada dos recursos naturais, concentração de riqueza e expropriação de pequenos produtores.

Após o período do regime militar e a extinção da SUDEPE em 1989, até a criação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca – SEAP em 2003, a pesca artesanal continua à margem do setor. O que parece mudar quando, por meio do Projeto Político Estrutural o Estado afirma ter resgatado “a dívida do País com a pesca brasileira, que durante os últimos anos esteve relegada aos escalões inferiores da política e da economia” (BRASIL, 2003). Discurso. Depois desse projeto, também foi criada a Lei da Pesca em 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura, da Pesca e regula as atividades pesqueiras e; revoga o Decreto-Lei n. 221 de 28 de fevereiro de 1967, criado ainda na época da SUDEPE. Além do mais, a referida lei equipara a atividade pesqueira com a atividade agrícola no país, sem considerar as especificidades da pesca artesanal. Assim, a Lei da Pesca em suma, coloca o pescador e a pescadora artesanal como sujeitos passíveis de serem beneficiados pelas políticas públicas agrícolas, o que se traduz em reafirmar a condição precária do setor. Ainda em 2009, mais uma política é criada para o setor, o Sistema de Gestão Compartilhada da Pesca, onde o governo foca diretamente na gestão dos recursos naturais pesqueiros.

## **2. O Sistema de Gestão Compartilhada da Pesca – SGCP**

Diante das políticas, das leis e decretos que o setor pesqueiro coleciona ao longo de sua história e da problemática da escassez dos recursos naturais pesqueiros, assim como da urgência em estudar o problema, a presente pesquisa, que é uma proposta de tese de doutorado, tem como objeto central de análise o Sistema de Gestão Compartilhada da Pesca. O Sistema foi criado por meio do decreto nº. 6.981, de 13 de outubro de 2009 e a Portaria Interministerial MMA/MPA n. 2, de 13 de novembro de 2009, que regulamenta e orienta os processos de Gestão Compartilhada no Brasil. O referido decreto determina a criação da Comissão Técnica da Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros – CTGP, composta por quatro membros de cada um dos Ministérios e coordenada pelo MPA. Além disso, propõe a criação de comitês, câmaras técnicas e grupos de trabalho, vinculados à CTGP com caráter consultivo e de assessoramento. Por sua vez, a referida portaria regulamenta as determinações do Decreto 6.981, e define Gestão Compartilhada e Sistema de Gestão Compartilhada. Em suma, a proposta do Governo Federal por meio do decreto e da portaria supracitados é que a gestão dos recursos pesqueiros seja feita conjuntamente entre o Estado e a sociedade civil organizada – nesse caso, principalmente as comunidades pesqueiras.

Em contrapartida, independente da ação do Estado já há no país várias formas e casos de gestão participativa, criadas a partir de iniciativas comunitárias. Contudo e apesar dessas iniciativas, a eficácia das gestões participativas não é garantida totalmente, em decorrência de alguns fatores endógenos e/ou exógenos às comunidades de pesca. Fatores endógenos que podem ocorrer em alguns casos resultando no fracasso das gestões é a participação escassa dos pescadores e pescadoras nas discussões coletivas, dificultando a organização e enfraquecendo a iniciativa; assim como a presença de uma liderança sindical (na presidência da colônia de pescadores) conflituosa, que ocupa esse espaço por interesses individuais e não representa os trabalhadores de acordo com suas reais necessidades. Como fatores exógenos, as gestões participativas enfrentam tensões referentes aos interesses do grande capital, ligados à pesca industrial, aos empreendimentos privados e à especulação. Além disso, há também as tensões relacionadas com o poder público local. Todas essas tensões se traduzem em disputas territoriais.

Nesse sentido, o Sistema de Gestão Compartilhada - SGC, implementado devidamente pelo Estado, viria a ser um instrumento de legitimação dos processos de gestão participativa já iniciados por todo o país. Porém, há uma controvérsia presente na elaboração desse projeto que pode anular os processos de gestão participativa já existentes no país e impedir possíveis resultados significantes. Tal controvérsia é observada por Costa (2009, p.12) quando diz que “o que ainda não está claro é como que os espaços de gestão já existentes no país vão fazer parte do Sistema de Gestão Compartilhada”. Além

desse problema, também observamos a lentidão na implementação do Sistema, que desde sua criação, não apresenta evolução estrutural nem funcional.

Seguindo essa linha de raciocínio apresentada até o momento, temos as seguintes hipóteses sobre a realidade vivenciada pelas comunidades pesqueiras artesanais em suas tentativas de gestão participativa: 1 – A lentidão na implementação do SGC, assim como a distância existente entre sua estrutura e as iniciativas de gestões participativas impossibilitam a efetivação das propostas das comunidades; 2 – A não legitimação pelo Estado das gestões participativas já existentes, acaba por legitimar processos ligados ao capital.

Diante dessas circunstâncias, a proposta de tese a ser construída no decorrer do curso é que o Sistema de Gestão Compartilhada, apesar de sinalizar um avanço político no âmbito democrático participativo, apontando soluções ou diminuições dos problemas da pesca artesanal no Brasil, é um projeto que já nasce ineficiente, formando parte de uma coleção de políticas que se não favorecem o setor industrial e outros interesses do Estado, no mínimo são inúteis para os pescadores e para as pescadoras artesanais. Para tanto, o objetivo geral da pesquisa é analisar os fatores responsáveis pela ineficiência do SGC, criado pelo Governo Federal por meio do Decreto n. 6.981, de 13 de outubro de 2009, que, não alcançando seus objetivos, tem como consequências a crescente degradação dos recursos pesqueiros e o declínio da pesca artesanal.

A pesquisa está em fase inicial, tendo o curso iniciado no corrente ano. Dessa forma, o referido projeto ainda não apresenta avanços teóricos significativos nem resultados de trabalho de campo desde sua elaboração.

## **2. Categorias de análise e fundamentação teórica**

A primeira categoria de análise dessa pesquisa é que, em realidade, se configura como uma premissa para nossa discussão sobre a atividade da pesca é a categoria trabalho. A pesca artesanal é, antes de qualquer definição, um trabalho. Trabalho visto como “metabolismo entre homem e terra” de acordo com Marx (1996) e segundo Lukács (1981 apud ORGANISTA, 2006), como “uma inter-relação entre homem (sociedade) e natureza, tanto inorgânica (...) como orgânica, inter-relação (...) que se caracteriza acima de tudo pela passagem do homem que trabalha, partindo do ser puramente biológico ao ser social”. Nessa concepção, Organista aponta que para Lukács, o trabalho é a categoria central para compreensão da complexidade das relações sociais e que em seu sentido ontológico, é a categoria fundadora do ser social. Dessa forma, atentamos para a importância de trazer o trabalho como categoria de análise para nossa pesquisa, reconhecendo seu significado ontológico e seus desdobramentos na história. Considerando, portanto, a historicidade do trabalho, evidenciamos a quebra do metabolismo pelo modo de produção capitalista, apontada por Marx (1996):

Mas, ao destruir as condições desse metabolismo, desenvolvidas espontaneamente, obriga-o, simultaneamente, a restaurá-lo de maneira sistemática, como lei reguladora da produção social e numa forma adequada ao pleno desenvolvimento humano. Tanto na agricultura quanto na manufatura, a transformação capitalista do processo de produção aparece, ao mesmo tempo, como martirólogo dos produtores, o meio de trabalho como um meio de subjugação, exploração e pauperização do trabalhador, a combinação social dos processos de trabalho como opressão organizada de sua vitalidade, liberdade e autonomia individuais.

Ao apontar a falha metabólica, Marx elenca suas consequências para os trabalhadores, que perdem sua autonomia e liberdade, passando a ser explorados e oprimidos. De acordo com Foster (2000), ao elaborar a teoria da falha metabólica, Marx chama a atenção para o empobrecimento combinado do solo e do trabalhador, pela indústria e pela agricultura em grande escala. Sendo assim,

percebemos que Marx chamava a atenção não somente para os problemas sociais causados pela quebra do metabolismo, mas também para os problemas de cunho ambiental, argumentando que “a produção capitalista só desenvolve a técnica e a combinação do processo de produção social ao minar simultaneamente as fontes de toda a riqueza: a terra e o trabalhador” (MARX, 1996).

Com base na categoria trabalho e na teoria da falha metabólica, encontramos uma base importante para discutir duas questões centrais na problemática da pesca artesanal: a exploração exacerbada dos recursos naturais pesqueiros e a exploração do pescador enquanto trabalhador. A escassez dos recursos pesqueiros, significativo problema enfrentado pelos pescadores artesanais, tem sua origem na pesca industrial. Ao passo que, como consequência disso, esse trabalhador se vê obrigado a praticar outras formas de trabalho para reprodução da própria vida, que em muitos casos são traduzidas em trabalho assalariado. O trabalho, nesse momento perde seu sentido ontológico, passando de um processo metabólico para um trabalho alienado.

Outras categorias de análise que são norteadoras da pesquisa, são espaço e território. Mais precisamente o território, sendo o espaço a premissa para se discutir o segundo. Começamos a entrar nessas duas categorias, considerando que os espaços produzidos por meio do metabolismo homem-natureza na pesca artesanal, compreendem os diferentes ecossistemas onde a atividade é executada. Dessa forma, ecossistemas aquáticos como o marítimo, o manguezal, o estuário e o rio são espaços produzidos pela pesca artesanal. O caráter extrativista da pesca pode dificultar, à primeira vista, a identificação de um espaço delimitado e produzido por essa atividade. Contudo, os espaços produzidos pela pesca podem ser compreendidos para além das delimitações naturais, se considerarmos a amplitude das relações que envolvem a atividade, como argumenta Santos:

O espaço não é nem uma coisa, nem um sistema de coisas, senão uma realidade relacional: coisas e relações juntas. Eis por que sua definição não pode ser encontrada senão em relação a outras realidades: a natureza e a sociedade, mediatizadas pelo trabalho. (SANTOS, 1988, p.10).

Santos nos orienta a compreender o espaço da pesca para além dos espaços onde os recursos pesqueiros são extraídos pelos pescadores e pescadoras artesanais. Assim, os espaços produzidos pela pesca podem compreender uma localidade costeira, um município ou uma região, dada as respectivas relações da atividade. Nesse sentido, os fatores conflitivos que já apontavam para uma dimensão territorial desses espaços, mesmo delimitados naturalmente, aumentam quantitativamente e qualitativamente, quando esses espaços passam a ser compreendidos para além dos ecossistemas.

De acordo com Raffestin (1993:50), “o território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (...). Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator "territorializa" o espaço”. Partindo da afirmação do referido autor e da nossa compreensão sobre os espaços produzidos pela pesca, assim como da história da atividade no país, inferimos que os espaços da pesca artesanal passam a se configurar como territórios pesqueiros no Brasil, a partir da intervenção do Estado, em inícios do século XX, com a implantação das colônias de pescadores. Como foi colocado anteriormente, essa intervenção demonstra uma clara intenção de dominação e apropriação da produção, do espaço e dos trabalhadores. O espaço produzido por meio da atividade da pesca é territorializado pelo Estado, que por sua vez passa a exercer poder sobre ele e sobre os pescadores.

Atualmente, as disputas e as relações de poder exercidas nos territórios pesqueiros seguem ainda por parte do Estado, mas estão também, e com muita relevância, vinculadas aos interesses do capital, como a pesca industrial e diversos empreendimentos privados. A gestão dos recursos pesqueiros, portanto, é exercida sobre os territórios pesqueiros, onde residem diversas disputas de interesses e relações de poder. De um lado os pescadores artesanais, do outro o capital e o Estado.

Seguindo essa linha de pensamento, consideramos o entendimento de território por Moreira e Targino (2007), que o definem:

a) como um espaço concreto, definido por fronteiras e delimitado por e a partir de relações de poder (...) ao longo do tempo histórico; b) como uma porção do espaço socialmente produzido, que exprime as características do espaço a que pertence, porém, destaca-se pela dimensão que assume enquanto objeto de disputa e de enfrentamentos. (...). c) como um produto da luta de classes e do confronto entre capital e trabalho (MOREIRA E TARGINO, 2007, p.4).

Diante da problemática posta da gestão dos recursos pesqueiros e de acordo com as referidas concepções de território, pretendemos, no desenvolvimento desse trabalho, analisar e discutir as seguintes questões: a territorialização das gestões participativas e comunitárias existentes na região nordeste; os enfrentamentos ocorridos no processo das gestões participativas (problemas endógenos e exógenos), que podem ocorrer tanto com o Estado quanto com o capital e; a relação do Estado com as gestões participativas já existentes, considerando a relação de poder que o mesmo mantém com a pesca artesanal desde início do século XX.

### **3. Metodologia**

As questões propostas nesta pesquisa serão analisadas e interpretadas por meio do método materialista histórico e dialético, que tem como premissas “os indivíduos reais, a sua ação e as suas condições materiais de existência” (MARX E ENGELS, 2007:5). Esse método, que considera o concreto vivido e o movimento da história nos processos sociais, nos permitirá estudar as relações reais entre o Estado e a pesca artesanal por meio das experiências vividas pelos pescadores e por meio dos fatos históricos referentes à pesca no Brasil.

O recorte espacial pretendido para a pesquisa é a região Nordeste, onde de acordo com Kalikoski (et al., 2009) existem 21 gestões participativas. Para identificar as formas de gestão participativa na região, partiremos dos dados levantados por Kalikoski (et al., 2009) e Seixas e Kalikoski (2009). Além disso, será feito levantamento de outras bibliografias de estudos de caso que forem surgindo ao longo do curso. Para o estudo das gestões no tocante ao histórico, será feita pesquisa documental.

Após ser feito o recorte das localidades com gestões participativas na região Nordeste, onde se buscará variar nos arranjos, serão realizadas as pesquisas de campo para se trabalhar os objetivos específicos que ajudarão a chegar no objetivo geral. Para estes, serão utilizados os seguintes procedimentos metodológicos: entrevistas semiestruturadas com lideranças e pescadores; observação in loco, levantamento de informações sobre os limites territoriais junto aos sujeitos envolvidos na gestão, utilização de ferramenta apropriada para a elaboração dos mapas; entrevistas semiestruturadas com lideranças e pescadores, além de órgãos públicos como o IBAMA local; entrevistas semiestruturadas com lideranças e pescadores, além dos órgãos públicos locais competentes pela implementação (MPA, IBAMA) do Sistema de Gestão Compartilhada.

Para analisar as competências dos órgãos na implementação do Sistema Nacional de Gestão Compartilhada, verificando os cronogramas estabelecidos por eles e suas efetivações, será feito acompanhamento por meio de notícias e da página oficial dos órgãos competentes, das reuniões (e das ATAS) das comissões e comitês responsáveis pelo Sistema, avaliando o cumprimento de suas atribuições e dos cronogramas. Além disso, serão feitas visitas com entrevistas nesses órgãos nas localidades da pesquisa de campo.

Para identificar e analisar as lacunas deixadas na elaboração dessa política, será feita uma comparação das realidades encontradas no trabalho de campo com os objetivos almejados na criação do Sistema Nacional de Gestão Compartilhada. A partir disso, identificaremos e analisaremos os pontos

centrais responsáveis pela não implementação do Sistema nas localidades estudadas. Além disso, será feito mais levantamento bibliográfico sobre políticas públicas e a relação do Estado com a pesca, inclusive, buscando estudos de caso sobre as demais regiões do país.

#### **4. Inquietações iniciais da pesquisa**

Certamente ao longo do desenvolvimento dessa pesquisa e principalmente durante o trabalho de campo, surgirão diversas inquietações que não aparecem ainda aqui. No momento, temos a problemática e as hipóteses, que tentaremos comprovar ou desfazer. Contudo, algumas questões já nos tiram da nossa zona de conforto, mesmo não fazendo parte dos objetivos específicos ou das hipóteses da pesquisa. São elas:

- Em relação a lacuna existente na elaboração do Sistema de Gestão Compartilhada, que não aponta formas de comunicação entre as gestões participativas comunitárias já existentes e o referido sistema, talvez não seja possível chegar a conclusões, mesmo ao final do estudo. O questionamento é se essa lacuna foi deixada intencionalmente pelo Estado, com intenção de anular essas iniciativas. Ou se foi somente uma negligência, uma falha no processo de elaboração. A inquietação é não saber os caminhos e as possibilidades de chegar a uma conclusão. E talvez seja possível somente desenvolver discussões a partir das experiências no campo e da postura do Estado na relação com a pesca artesanal.

- De acordo com Kalikoski (et al., 2009) existem 21 gestões participativas na região, que se dividem da seguinte forma: 04 co-manejos, 01 manejo comunitário, 01 projeto, 01 Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), 04 Reserva Extrativista (Resex), 10 Reserva Extrativista Marinha (Resex Marinha). Os referidos autores acreditam que o governo objetiva criar mais unidades de conservação de uso sustentável na região do que em outras regiões costeiras, com o intuito de proteger as comunidades pesqueiras menos favorecidas economicamente. Isso porque o número de iniciativas de gestão compartilhada é alto em relação a outras regiões e, além do mais, a totalidade inclui RDS e Resex apontadas pelo IBAMA, enquanto que em levantamento bibliográfico feito por Seixas e Kalikoski (2009), somente foram encontradas 05 iniciativas. Contudo, o fato da região Nordeste estar em segundo lugar depois da região Norte, em iniciativas de gestões participativas no país, dentre as quais muitas são apontadas pelo IBAMA, pode ser resultado de vários fatores. Considerando a realidade do setor e o histórico da relação com o Estado, é precoce e inclusive contraditório afirmar – sem que haja um estudo aprofundado de caso – que isso é fruto do “cuidado” do Estado em proteger as comunidades pesqueiras. Muito ao contrário, pode ser entendido como mais uma estratégia de controle produtivo e territorial, como acontece desde o início da relação Estado-pesca. Esta é outra questão que nos inquieta e que pretendemos avançar ao longo da pesquisa, objetivando analisar a estrutura “Estado”, de forma analítica, considerando suas escalas de poder, para compreender de que forma atuam, ou seja, se há posturas diferenciadas dependendo das escalas e localidades.

Como já foi colocado, esta pesquisa é uma proposta de tese de doutorado em Geografia. Nossa proximidade com o tema da pesca artesanal foi iniciado na pesquisa do mestrado, onde tivemos dentre os resultados, a identificação de vários conflitos no âmbito produtivo e sociopolítico do setor pesqueiro artesanal. O curso de doutorado está em fase inicial e, portanto, ainda temos muito que avançar na problemática da gestão dos recursos naturais pesqueiros, a qual pretendemos nos debruçar na construção da tese proposta.

#### **Referências**

BRASIL (2009). Decreto n. 6.981, de 13 de outubro de 2009. Brasília.

BRASIL (2009). Portaria Interministerial n. 02 de 13 de novembro de 2009. Ministérios da Pesca e Aquicultura e Meio Ambiente. Brasília.

BRASIL (2009). Lei n. 11.959, de 26 de junho 2009. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura. Ministério da Pesca e Aquicultura. Brasília.

CALLOU, Angelo Brás Fernandes (2009). CONSIDERAÇÕES SOBRE A DÍVIDA SOCIAL NA PESCA ARTESANAL BRASILEIRA (intervenção à Mesa de Abertura). In\_I CONFERÊNCIA DA PESCA ARTESANAL NO BRASIL. Brasília – DF.

CARDOSO, Eduardo Schiavone (2001). Pescadores artesanais: Natureza, território, movimentos social. Tese de doutorado. Universidade de São Paulo. São Paulo.

COSTA, Adriane Lobo (2012). A participação legal e a participação real na gestão compartilhada da pesca artesanal: como construir esse diálogo? 5º Encontro da Rede de Estudos Rurais. Disponível < em <http://www.redesrurais.org.br/pdf>>. Acesso em novembro, 2012.

DIEGUES, Antonio Carlos (1983). Formas de Organização da Produção Pesqueira no Brasil: alguns aspectos metodológicos. Publicado originalmente em Pescadores, Camponeses e Trabalhadores do Mar, Ática.

FOSTER, J. B (2000). La ecología de Marx. Materialismo y naturaleza. España: El Viejo Topo.

MALDONADO, Simone Carneiro (1986). Pescadores do Mar. São Paulo: Ática S.A.

MALDONADO, S.C (1994). Mestres e Mares: espaço e indivisão na pesca marítima. 2a. edição. São Paulo, Annablume.

MARX, K (1996). O Capital. Crítica da Economia Política, livro I, volume I. São Paulo: Nova Cultural Ltda.

MARX, Karl.; ENGELS, Friedrich (2007). A ideologia alemã. São Paulo: Boitempo.

MARX, Karl (2004). Manuscritos econômico-filosóficos. São Paulo: Boitempo.

MORAES (2009), Sérgio Cardoso de. Colônias de pescadores e a luta pela cidadania.

MOREIRA, Emilia.; TARGINO, Ivan (2007). De território de exploração a território de esperança: organização agrária e resistência camponesa no semi-árido paraibano. Revista NERA – ano 10, n. 10.

MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura. Pesca artesanal (2011). Disponível em <<http://www.mpa.gov.br/#pesca/pesca-artesanal>. Acesso em setembro, 2011>.

ORGANISTA, José Henrique Carvalho (2006). O debate sobre a centralidade do trabalho. 1 ed. São Paulo: Expressão popular.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter (2006). A geograficidade do social: Uma contribuição para o debate metodológico para os estudos de conflitos e movimentos sociais na América Latina. Revista eletrônica da Associação de Geógrafos Brasileiros – sessão Três Lagoas - MS. N° 3, ano 3.

KALIKOSKI, D. C.; SEIXAS, C. S.; ALMUDI, T (2012). Gestão compartilhada e comunitária da pesca no Brasil: avanços e desafios. Ambiente & sociedade, v. 12, n. 1, p. 151-172, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/v12n1/v12n1a11.pdf>>. Acesso em outubro 2012.

RAFFESTIN, Claude (1993). Por Uma Geografia do Poder. São Paulo: Ática.

SANTOS, Milton (1988). Metamorfose do Espaço Habitado. São Paulo: Editora Hucitec.

SEAP – SECRETARIA ESPECIAL DE PESCA (2003). PROJETO POLÍTICO ESTRUTURAL. BRASÍLIA.

SEIXAS, C. S.; KALIKOSKI, D. C (2009). Gestão participativa da pesca no Brasil: levantamento das iniciativas e documentação dos processos. Desenvolvimento e Meio Ambiente, n. 20, p. 119-139, jul./dez. 2009. Editora UFPR. Disponível em: <[www.ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/made/article/download/.../10947](http://www.ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/made/article/download/.../10947)>. Acesso em outubro 2012.

SMITH, Neil (1988). Desenvolvimento desigual. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A..

VASCONCELLOS, M.; DIEGUES, A.; SALES, R (2007). Limites e possibilidades na gestão da pesca artesanal costeira. In COSTA, A. (Org.). Nas redes da pesca artesanal. 1 ed., v.1, Brasília: IBAMA; PNUD.